

Ofício Nº. 001/2021 SEGPLAN

Imbituba/SC, 11 de março de 2021.

Exmo. Senhor

Rosivaldo da Silva Júnior

D.D. Prefeito Municipal

Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos para elaboração de Projeto, devido à necessidade de readequação de orçamento e alteração do quadro de detalhamento de despesas.

No início do corrente ano, a Prefeitura Municipal enviou Projeto de Lei (nº 496/2021) à Câmara de Vereadores, tratando da reforma administrativa, gerando novo organograma. O Projeto de Lei foi analisado e aprovado pelo Poder Legislativo, sendo a Lei (nº 5.192, de 1º de março de 2021) sancionada e publicada no DOM/SC.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB foi extinta, originando duas novas secretarias:

- 1). Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN (Decreto PMI nº 023/ 2021).
- 2). Secretaria Municipal de Fiscalização, Mobilidade e Controle Urbano – SEFIC (Decreto PMI nº 034 / 2021).

O objetivo dessas medidas foi para dar uma nova dinâmica e rapidez no atendimento das necessidades da população, planejando o município, trabalhando a regularização fundiária, a mobilidade urbana e o controle urbano (Fiscalização e Licenciamento).

Salientamos que o orçamento da extinta SEDURB passa para a SEGPLAN e SEFIC, conforme as planilhas em anexo.

Quanto ao Impacto Financeiro, quando o Poder Executivo enviou o Projeto de Lei pra Câmara Municipal de Vereadores, sobre a Reforma Administrativa para Novo Organograma da PMI, foi enviado o Impacto Financeiro. Neste momento, trata-se de Readequação de Dotações Orçamentárias, passando da extinta SEDURB, para a SEGPLAN e SEFIC. Acreditamos que não há necessidade de encaminhar novamente, mas solicitamos avaliação da situação, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 173/2020, no que tange a proibição do aumento de despesas por parte do Município.

Desta forma, sendo o parecer emitido pela dispensa ou não do Impacto Financeiro, solicitamos que seja expedido documento oficial pelo Poder Executivo e enviado posteriormente junto com o Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Elísio Sgrott
Secretário da SEGPLAN

Douglas Silva de Melo
Secretário da SEFIC